



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238
Disponibilização: 07/12/2020
Publicação: 07/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.620, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispensa, a pedido, da convocação para Serviço Ativo, Praça da Polícia Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Segundo Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100054362, MEUQUIZEDEQUES OLIVEIRA DO CARMO, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, da convocação para o Serviço Ativo, junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, a contar de 13 de agosto de 2020, em razão de afastamento, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral 2020, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 13 de agosto de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014828805** e o código CRC **EB5802D5**.